

PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0004726-0

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E PLOTTER A SEREM CONTRATADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CILINDROS, FUSORES, PAPEL ETC.), CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTOQUE NAS UNIDADES PARA CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS E, POR FIM, SOLUÇÃO DE BILHETAGEM QUE PERMITA GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONSUMO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES – LOTE 1 (CO-13.10/2024).

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.192.178-93, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

**CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Avenida Tamboré nº 1400, Galpão 1440, Rua 1, bairro Tamboré, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.124/0001-95, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **IGOR BRANCHINI MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.179.489-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.122.158-88.

Com fulcro no artigo 81, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-13.10/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa do contrato CO-13.10/2024, com o acréscimo de 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor do referido instrumento, o que corresponde a R\$ 3.781,01 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e um centavo), conforme Planilha Financeira (documento SEI nº 152576133), referente a aquisição de 01 (uma) impressora IPA3\_P1 – Impressora Policromática A3, do Lote 01 – Tabela I, do Termo de Referência, Anexo 1 do contrato CO-13.10/2024, destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Presidência da PRODAM-SP, localizada no 7º andar da sede da Companhia, observadas as especificações técnicas e condições originalmente pactuadas.
- 1.2. O período a ser considerado para aplicação do acréscimo quantitativo será a partir de 01/04/2026, data da efetiva conclusão da instalação da referida impressora, conforme informações da área demandante (doc. SEI nº 156889098).

## CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1. Em razão do acréscimo citado no item 1.1. acima, a Tabela de Composição de Itens do Lote 1 passa a ser aquela constante no item 1.2, da Cláusula 1 – Objeto, do Termo de Referência (doc. SEI nº 150552666).

## CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 232.215,83 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**.

## CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-13.10/2024, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 11.610,79 (onze mil, seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 deste instrumento.

## CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-13.10/2024 e aditivo, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ  
Data: 15/06/2026 14:38:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

**TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**  
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO  
Data: 02/06/2026 13:24:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**  
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

**IGOR BRANCHINI MAGALHÃES**  
Procurador

Documento assinado digitalmente

gov.br

IGOR BRANCHINI MAGALHAES  
Data: 27/05/2026 14:15:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUCAS MAGALHAES FAGUNDES  
Data: 27/05/2026 14:29:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
YESO AMALFI JUNIOR  
Data: 27/05/2026 15:31:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA FINANCEIRA					
<b>MODALIDADE DE SELEÇÃO:</b> PE-07.002/2024					
<b>Nº DO CONTRATO:</b> CD-13.10/2024					
<b>CONTRATADA:</b> MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.					
<b>OBJETO:</b> Lote 1 da prestação de serviços de impressão departamental, a partir de impressoras, multifuncionais e plotter a serem contratados, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças, além do fornecimento de insumos (toner, cilindros, fusores, papéis etc.), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de biletagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos.					
<b>DE AUMENTO QUANTITATIVO A PARTIR DE 01/04/2026</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>%</b>		
Valor Total do Início da Contratação		243.540,00	100,00%		
Redução		(22.073,34)	-9,06%		
<b>Aditamento</b>		<b>3.781,01</b>	<b>1,55%</b>		
<b>CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO</b>					
<b>MÊS</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>IPC-FIPE</b>			
ago/25		0,04%			
set/25		0,65%			
out/25		0,27%			
nov/25		0,20%			
dez/25		0,32%			
jan/26		0,21%			
fev/26		1,69			
mar/26		1,69			
abr/26		1,69			
maí/26		1,69			
jun/26		1,69			
jul/26		1,69			
<b>CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO</b>					
<b>SITUAÇÃO INICIAL DA CONTRATAÇÃO</b>					
Lote 01 - Tabela I - Equipamentos Impressoras					
Item/Requisição		Quantidade de Equipamentos	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
01	IPA3_P1 - Impressora Poliocromática A3	2	190,00	380,00	13.680,00
02	MM4_P2 - Multifuncional Monocromática A4	14	95,00	1.330,00	47.880,00
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS R\$</b>				<b>1.710,00</b>	<b>61.560,00</b>
Lote 01 - Tabela II - Milheiro Páginas Impressoras					
Item/Requisição	Unidade (Milheiro de Páginas)	Quantidade de Milheiros de Páginas (Miles)	Valor do Milheiro de Páginas	Valor Mensal do Milheiro de Páginas	Valor Total do milheiro de Páginas 36 Meses
01	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A4	Mi 13	60,00	780,00	28.080,00
02	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A3	Mi 2	90,00	180,00	6.480,00
03	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A4	Mi 6	150,00	900,00	32.400,00
04	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A3	Mi 3	225,00	675,00	24.300,00
05	MM4_P2 - Milheiro Monocromática A4	Mi 36	70,00	2.520,00	90.720,00
<b>VALOR TOTAL MILHEIROS R\$</b>				<b>5.055,00</b>	<b>181.980,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>243.540,00</b>
De 31/10/2024 a 09/09/2025 - 10 Meses e 10 Dias					
Lote 01 - Tabela I - Equipamentos Impressoras					
Item/Requisição		Quantidade de Equipamentos	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
01	IPA3_P1 - Impressora Poliocromática A3	2	190,00	380,00	3.926,67
02	MM4_P2 - Multifuncional Monocromática A4	14	95,00	1.330,00	13.743,33
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS R\$</b>				<b>1.710,00</b>	<b>17.670,00</b>
Lote 01 - Tabela II - Milheiro Páginas Impressoras					
Item/Requisição	Unidade (Milheiro de Páginas)	Quantidade de Milheiros de Páginas (Miles)	Valor do Milheiro de Páginas	Valor Mensal do Milheiro de Páginas	Valor Total do milheiro de Páginas 36 Meses
01	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A4	Mi 13	60,00	780,00	8.060,00
02	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A3	Mi 2	90,00	180,00	1.860,00
03	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A4	Mi 6	150,00	900,00	9.300,00
04	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A3	Mi 3	225,00	675,00	6.975,00
05	MM4_P2 - Milheiro Monocromática A4	Mi 36	70,00	2.520,00	26.040,00
<b>VALOR TOTAL MILHEIROS R\$</b>				<b>5.055,00</b>	<b>52.235,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>69.905,00</b>
10/09/2025 a 30/10/2025 - (1 Mês e 20 Dias)					
Lote 01 - Tabela I - Equipamentos Impressoras					
Item/Requisição		Quantidade de Equipamentos	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
01	IPA3_P1 - Impressora Poliocromática A3	2	190,00	380,00	633,33
02	MM4_P2 - Multifuncional Monocromática A4	10	95,00	950,00	1.583,33
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS R\$</b>				<b>1.330,00</b>	<b>2.216,66</b>
Lote 01 - Tabela II - Milheiro Páginas Impressoras					
Item/Requisição	Unidade (Milheiro de Páginas)	Quantidade de Milheiros de Páginas (Miles)	Valor do Milheiro de Páginas	Valor Mensal do Milheiro de Páginas	Valor Total do milheiro de Páginas Mezes
01	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A4	Mi 5	60,00	300,00	500,00
02	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A3	Mi 2	90,00	180,00	300,00
03	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A4	Mi 6	150,00	900,00	1.500,00
04	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A3	Mi 3	225,00	675,00	1.125,00
05	MM4_P2 - Milheiro Monocromática A4	Mi 36	70,00	2.520,00	4.200,00
<b>VALOR TOTAL MILHEIROS R\$</b>				<b>4.575,00</b>	<b>7.625,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>9.841,66</b>
<b>VALOR TOTAL DA APURAÇÃO DE APOSTILAMENTO 31/10/2024 a 30/10/2025</b>					
<b>79.746,66</b>					
31/10/2025 a 31/03/2026 - (5 meses e 1 dia)					
Lote 01 - Tabela I - Equipamentos Impressoras					
Item/Requisição		Quantidade de Equipamentos	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
01	IPA3_P1 - Impressora Poliocromática A3	2	199,35	398,70	2.006,79
02	MM4_P2 - Multifuncional Monocromática A4	10	99,67	996,70	5.016,72
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS R\$</b>				<b>1.395,40</b>	<b>7.023,51</b>
Lote 01 - Tabela II - Milheiro Páginas Impressoras					
Item/Requisição	Unidade (Milheiro de Páginas)	Quantidade de Milheiros de Páginas (Miles)	Valor do Milheiro de Páginas	Valor Mensal do Milheiro de Páginas	Valor Total do milheiro de 36 Meses
01	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A4	Mi 5	62,95	314,75	1.584,24
02	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A3	Mi 2	94,43	188,86	950,60
03	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A4	Mi 6	157,38	944,28	4.762,88
04	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A3	Mi 3	236,07	708,21	3.564,66
05	MM4_P2 - Milheiro Monocromática A4	Mi 36	73,44	2.644,84	50.347,81
<b>VALOR TOTAL MILHEIROS R\$</b>				<b>4.799,94</b>	<b>24.159,71</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>31.183,22</b>
01/04/2026 a 30/10/2027 (18 meses e 29 dias)					
Lote 01 - Tabela I - Equipamentos Impressoras					
Item/Requisição		Quantidade de Equipamentos	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
01	IPA3_P1 - Impressora Poliocromática A3	3	199,35	598,05	11.343,02
02	MM4_P2 - Multifuncional Monocromática A4	10	99,67	996,70	18.564,08
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS R\$</b>				<b>1.594,75</b>	<b>30.247,10</b>
Lote 01 - Tabela II - Milheiro Páginas Impressoras					
Item/Requisição	Unidade (Milheiro de Páginas)	Quantidade de Milheiros de Páginas (Miles)	Valor do Milheiro de Páginas	Valor Mensal do Milheiro de Páginas	Valor Total do milheiro de 36 Meses
01	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A4	Mi 5	62,95	314,75	5.969,76
02	IPA3_P1 - Milheiro Monocromático A3	Mi 2	94,43	188,86	3.521,64
03	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A4	Mi 6	157,38	944,28	17.909,84
04	IPA3_P1 - Milheiro Poliocromática A3	Mi 3	236,07	708,21	13.431,38
05	MM4_P2 - Milheiro Monocromática A4	Mi 36	73,44	2.644,84	50.347,81
<b>VALOR TOTAL MILHEIROS R\$</b>				<b>4.799,94</b>	<b>91.038,85</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>121.285,95</b>
<b>Apuração do Aditamento</b>					
Valor Anterior					228.434,82
Valor Atualizado					232.215,83
Valor do Incremento					<b>3.781,01</b>
<b>CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO</b>					
<b>VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO</b>					<b>232.215,83</b>
<b>CONFORME CLÁUSULA VI - GARANTIA CONTRATUAL</b>					
<b>VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O TOTAL CONTRATADO</b>					<b>11.610,79</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
Planilha Financeira de Aditamento, conforme solicitação da GFC/NAC (151076728), Justificativa Técnica (150552594), Termo de Referência (150552666) e demais documentos apensos ao SEI nº 7010.2024/0004726-9					

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

18/06/2026

**Texto do despacho**

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0005883-0 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 115/2024 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.774.241/0001-56, para o fornecimento de 6.000 frascos de Formol 10% solução aquosa frasco 60 ml, no valor unitário de R\$ 3,90 e valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2968/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[158318163](#)

**Despacho autorizatório (NP) | Documento:**  
[159528757](#)

**DADOS DA LICITAÇÃO**

**Número da Ata**

1006/2026 - SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

material médico hospitalar

**Objeto da licitação**

120 envelopes de Fio Cirurgico, Nylon, Preto, 8-0, não absorvível, 13 cm, agulha 3/8 circulo, cilíndrica, 0,65 cm

**Processo**

6210.2026/0005465-6

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

18/06/2026

**Texto do despacho**

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0005465-6 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 1006/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.812.429/0001-71, para o fornecimento de 120 envelopes de Fio Cirurgico, Nylon, Preto, 8-0, não absorvível, 13 cm, agulha 3/8 circulo, cilíndrica, 0,65 cm, no valor unitário de R\$ 43,65 e valor total de R\$ 5.238,00 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2966/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[157771733](#)

**Despacho autorizatório (NP) | Documento:**  
[159312296](#)

**DADOS DA LICITAÇÃO**

**Número da Ata**

023/2025 - SMS.G

**Natureza**

Materiais e equipamentos

**Descrição da natureza**

material médico hospitalar

**Objeto da licitação**

3.600 unidades de Caneta para bisturi eletrico uso unico

**Processo**

6210.2026/0005568-7

**Local de execução**

São Paulo - SP

**Data da Publicação**

18/06/2026

**Texto do despacho**

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0005568-7 I - À vista

dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, para o fornecimento, em caráter excepcional, de 3.600 unidades de caneta para bisturi elétrico uso único, no valor unitário de R\$ 16,00 e valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2943/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes. VI - Finalizados os trâmites da contratação, encaminhe-se os autos ao Departamento de Gestão Administrativa para as providências recomendadas no parecer da Assessoria Jurídica com relação ao abastecimento dos estoques.

**Arquivo (Número do documento SEI)**

[157891720](#)

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**

**Diretor Presidente: Francisco de Padovan Forbes**

Rua Líbero Badaró, 425 -

**11 3396-9000**

E-MAIL: [prodam@prodam.sp.gov.br](mailto:prodam@prodam.sp.gov.br)

**GERÊNCIA JURÍDICO-CONSULTIVA E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**Extrato de Aditamento (NP) | Documento:**  
[159511648](#)

**PRINCIPAL**

**Número do Contrato**

CO/TA-07.05/2026

**Contratado(a)**

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00.495.124/0001-95

Data da Assinatura

15/06/2026

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-07.05/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0004726-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.495.124/0001-95). OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO CO-13.10/2024, COM O ACRÉSCIMO DE 1,55% (UM VÍRGULA CINQUENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO REFERIDO INSTRUMENTO, O QUE CORRESPONDE A R\$ 3.781,01 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVO), CONFORME PLANILHA FINANCEIRA (DOCUMENTO SEI Nº 152576133), REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA IPA3\_P1 - IMPRESSORA POLICROMÁTICA A3, DO LOTE 01 - TABELA I, DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO 1 DO CONTRATO CO-13.10/2024, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA PRODAM-SP, LOCALIZADA NO 7º ANDAR DA SEDE DA COMPANHIA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 232.215,83 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Data de Publicação

18/06/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[159508493](#)Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [159518858](#)**PRINCIPAL**

Número do Contrato

CO/TA-08.05/2026

Contratado(a)

MASTER BENEFÍCIOS E TECNOLOGIA LTDA-ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

13.237.890/0001-00

Data da Assinatura

15/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-08.05/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0005600-2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.012/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71, DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: MASTER BENEFÍCIOS E TECNOLOGIA LTDA-ME (CNPJ: 13.237.890/0001-00). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-09.07/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 05/08/2026, COM TÉRMINO EM 04/08/2027. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Data de Publicação

18/06/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[159516950](#)Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [159542328](#)**PRINCIPAL**

Número do Contrato

CO-13.06/2026

Contratado(a)

CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

60.493.350/0001-69

Data da Assinatura

15/06/2026

Prazo do Contrato

180

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-13.06/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2026/0004798-1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.017/2026, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 60.493.350/0001-69). OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO, PREPARO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM SUPORTE FÍSICO, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, INDEXAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 308.030,00 (TREZENTOS E OITO MIL E TRINTA REAIS).

Data de Publicação

18/06/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[159537496](#)**GERÊNCIA JURÍDICO-CONTENCIOSA**Penalidade (NP) | Documento: [159552976](#)**PRINCIPAL**

Síntese (Texto do Despacho)

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA. Processos SEI: 7010.2025/0012554-9 e 7010.2025.0003284-2 - Contrato CO-14.10/2025. A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM SP S/A, por intermédio de seus Diretores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO: (i) a Notificação Extrajudicial nº 016/2026; (ii) a Defesa Prévia apresentada pela empresa PEGASUS SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA.; (iii) a manifestação do Núcleo de Administração de Contratos com Fornecedores da Gerência de Compras e Contratações - GFC/NAC da PRODAM-SP; e (iv) o Parecer Jurídico nº 243/2026 constante dos autos, todos integrantes do processo administrativo, cujos fundamentos ficam adotados como razão de decidir; RESOLVE aplicar à empresa PEGASUS SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.980.176/0001-97, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM-SP e na Cláusula X - Sanções Administrativas do Contrato nº CO-14.10/2025, a penalidade de multa no valor total de R\$ 5.953,29 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), em razão do descumprimento de obrigações trabalhistas e